



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 13 de Fevereiro de 2014

Nº 2033

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 096/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 103/14

SÚMULA: Regulamenta a escala de plantão das Farmácias do Município a partir de 04 de Janeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Artigo 1º da Lei Municipal nº 328/02 e considerando a proposta formulada pelos proprietários de estabelecimentos farmacêuticos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O plantão de Farmácias do Município, a partir de 04 de Janeiro de 2014, obedecerá a seguinte escala:

PERÍODO	FARMÁCIAS
04/01 a 10/01	CRISTO REI/ PROCOFARMA/ DROGAVIDE
11/01 a 17/01	SÃO JOÃO/ GLOBO
18/01 a 24/01	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI
25/01 a 31/01	MAXIFARMA / SANTA CATARINA / FARMÁCIA SÃO JOSE
01/02 a 07/02	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS GERAIS
08/02 a 14/02	CRISTO REI/ PROCOFARMA/ DROGAVIDE
15/02 a 21/02	SÃO JOÃO/ GLOBO
22/02 a 28/02	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI
01/03 a 07/03	MAXIFARMA / SANTA CATARINA / FARMÁCIA SÃO JOSE
08/03 a 14/03	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS GERAIS
15/03 a 21/03	CRISTO REI/ PROCOFARMA/ DROGAVIDE
22/03 a 28/03	SÃO JOÃO/ GLOBO
29/03 a 04/04	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI
05/04 a 11/04	MAXIFARMA / SANTA CATARINA / FARMÁCIA SÃO JOSE
12/04 a 18/04	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS GERAIS
19/04 a 25/04	CRISTO REI/ PROCOFARMA/ DROGAVIDE
26/04 a 02/05	SÃO JOÃO/ GLOBO
03/05 a 09/05	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI
10/05 a 16/05	MAXIFARMA / SANTA CATARINA / FARMÁCIA SÃO JOSE
17/05 a 23/05	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS GERAIS
24/05 a 30/05	CRISTO REI/ PROCOFARMA/ DROGAVIDE
31/05 a 06/06	SÃO JOÃO/ GLOBO
07/06 a 13/06	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI
14/06 a 20/06	MAXIFARMA / SANTA CATARINA / FARM-

MÁCIA SÃO JOSE		Art. 2º - O horário de funcionamento nos dias de plantão será das 08h00min às 24h00min.
21/06 a 27/06 GERAIS	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS	§ 1º - A critério do Diretor do Departamento da Receita e Rendas, e desde que haja acordo firmado entre os proprietários dos estabelecimentos que pertencem à mesma escala de plantão de que trata este Regulamento, o plantão obrigatório após as 23h00min horas poderá ser atribuído pelo menos a um só deles.
28/06 a 04/07 DROGAVIDE	CRISTO REI/ PROCOFARMA/	
05/07 a 11/07	SÃO JOÃO/ GLOBO	§ 2º - As farmácias que estiverem na escala de plantão, inclusive as que estejam com as portas cerradas, deverão afixar em seus estabelecimentos, em local visível para o público, um quadro de boa aparência, com o número de um telefone celular, ou mesmo do telefone fixo do estabelecimento comercial, desde que haja alguém para atendê-lo no próprio estabelecimento, para realização de atendimentos de urgência e ou emergência 24 horas, sob pena de em não o fazendo sofrer as sanções da Lei 082/2008.
12/07 a 18/07	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI	
19/07 a 25/07 MÁCIA SÃO JOSE	MAXIFARMA /SANTA CATARINA/ FAR-	§ 3º - Fica autorizado a abertura de qualquer farmácia, pertencente à escala de plantão ou não, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer dia da semana, desde que o estabelecimento declare sua pretensão por escrito junto ao Departamento de Receita e Rendas firmado o compromisso de atender ao público todos os dias indistintamente pelo prazo de 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sob pena de não o fazendo sofrer as sanções da Lei nº 082/2008.
26/07 a 01/08 GERAIS	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS	
02/08 a 08/08 DROGAVIDE	CRISTO REI/ PROCOFARMA/	Art. 3º - As Farmácias integrantes da escala de plantão, nos dias de expediente normal, obedecerão ao estatuído na proposição aprovada pelo Legislativo Municipal:
09/08 a 15/08	SÃO JOÃO/ GLOBO	a) De segunda a sexta-feira: das 08:00 às 19:00 horas
16/08 a 22/08	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI	b) Sábados: 08:00 às 13:00 horas.
23/08 a 29/08 MÁCIA SÃO JOSE	MAXIFARMA /SANTA CATARINA/ FAR-	Art. 4º - As Farmácias que não integram a escala de plantão obedecerão ao seguinte horário:
30/08 a 05/09 GERAIS	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS	a) De segunda a sexta-feira: das 08:00 às 19:00 horas;
06/09 a 12/09 DROGAVIDE	CRISTO REI/ PROCOFARMA/	b) Sábados: das 08:00 às 18:00 horas
13/09 a 19/09	SÃO JOÃO/ GLOBO	Art. 5º - Aos domingos e feriados, as Farmácias que não estiverem cumprindo horário de plantão, permanecerão fechadas e afixarão em local visível, na área externa do estabelecimento, placa indicativa de quais Farmácias estarão em funcionamento.
20/09 a 26/09	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI	Art. 6º - As infrações às disposições deste Decreto estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei complementar nº 082/08.
27/09 a 03/10 MÁCIA SÃO JOSE	MAXIFARMA /SANTA CATARINA/ FAR-	Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 052/14.
04/10 a 10/10 GERAIS	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS	Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.
11/10 a 17/10 DROGAVIDE	CRISTO REI/ PROCOFARMA/	Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
18/10 a 24/10	SÃO JOÃO/ GLOBO	Prefeito
25/10 a 31/10	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI	Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
01/11 a 07/11 MÁCIA SÃO JOSE	MAXIFARMA /SANTA CATARINA/ FAR-	Secretário Municipal de Administração
08/11 a 14/11 GERAIS	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS	
15/11 a 21/11 DROGAVIDE	CRISTO REI/ PROCOFARMA/	
22/11 a 28/11	SÃO JOÃO/ GLOBO	
29/11 a 05/12	CENTRAL/ CORNÉLIO/ IGUATEMI	
06/12 a 12/12 MÁCIA SÃO JOSE	MAXIFARMA/ SANTA CATARINA/ FAR-	
13/12 a 19/12 GERAIS	CAMPOS/ DROGANUNES/ MINAS	
20/12 a 26/12 DROGAVIDE	CRISTO REI/ PROCOFARMA/	
27/12 a 02/01	SÃO JOÃO/ GLOBO	

**DECRETO Nº 104/14**

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do

Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ARTHUR VITOR CONSTANTINO VIECILLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.626.169-43, e portador do RG nº 8.603.320-8 SSP-PR, do cargo de Escriturário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### DECRETO Nº 105/14

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, RICARDO LAVORATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.230.509-96, e portador do RG nº 9.328.143-8 SSP-PR, do cargo de Médico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração

### DECRETO Nº 106/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08 e Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

Edenilson Maria da Souza

Assessores:

Vagner Cesar Teixeira Romão

Claudia Vanessa Cardoso Camacho

Fiscal:

Rafner Augusto Soares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial de Decreto nº. 003/14.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Jamison Donizete da Silva  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 107/14

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de FEVEREIRO de 2014, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE FEVEREIRO/ 2014

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA APARECIDA BICHACO MEIRELES	GMA	D	006
ADRIANA SOARES BARBOSA	GAO	A	005
ANA CRISTINA CARDEAL PEREIRA	GSU	B	005
ANDIANARA BAUM DOS SANTOS LIMA	GMA	D	007
APARECIDA MATIAS CATARINO	GMA	D	007
APARECIDO DE OLIVEIRA	GAO	E	013
ARLENE CASSAROTTI	GME	E	010
CÉLIA MARIA DOS SANTOS CARMO OLIVEIRA	GMA	D	006
CLAUDIA APARECIDA BUSQUIM	GMA	D	005
DANIELA SALETE DE PAULI	GMA	C	006

EDVANA DA SILVA FERREIRA	GMA	D	005	MARILI PRADO RIGÃO	GMA	D	009
ELAINE EUFRÁSIO MORENO	GMA	D	009	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	GMA	D	005
ELIZABETH DE FÁTIMAALBERTO CASSAROTTI A 005	GAO			MARLENE PEDROSO DE OLIVEIRA	GMA	D	007
ELIZANGELA GOBETTI	GME	E	005	MARLI FERRAZ GOMES	GAO	A	007
FABIANA TONCOVITCH	GMA	D	007	MARLI LERIS PEREIRA JAQUETA	GMA	D	007
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS	GAO	A	005	NADIR DELL ANHOL DANIEL	GMA	D	005
FATIMAAPARECIDA BICHACO	GAO	A	007	NEUZA DE ARRUDA	GAO	C	014
FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO 005	GME	E		PAULYNE MUSSI BERNARDO	GSU	E	005
GISLAINE ALVES DA SILVA SOARES 010	GME	E		ROSA INES BASTOS NUNES	GAO	A	005
GLAUCIA LEITE TOGAME	GMA	D	006	ROSA TIEMI SHISHIDO	GMA	D	007
IOLANDA ZAMPRONIO	GAO	A	007	ROSANA DANCINI SOTERO	GME	E	005
IVONE FOGARE DELAMUTA	GMA	D	006	ROSANGELA MEDEIROS	GAO	A	005
JAYARHYS VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA 007	GMA	D		ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO	GMA	D	007
JORGE DE SOUZA LIAR	GAO	C	011	SILENE BEKER DE SOUZA	GAO	A	005
JOSÉ MARQUES TEIXEIRA	GAO	P	010	SIMONI ALVES FORTUNATO	GMA	D	006
JOSIANE DIAS DA SILVA CORDA	GME	E	003	SOLANGE BERNARDINO DO CARMO 008	GME	M	
JOSIANE STELA FRANÇA DO CARMO 007	GMA	D		SOLANGE FARINHA DA CRUZ	GMA	D	007
JULIANE RODRIGUES AMARO	GMA	D	005	SONIA TRAGUETA FAVARO	GMA	D	005
KARINA APOLINÁRIO	GMA	D	006	SUELI SANA DA SILVA	GAO	A	007
KELLY CRISTINA ALFIER	GAO	A	005	VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA 005	GSU	A	
LÉA ANDRESA PIROLO	GMA	D	008				
LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA 005	GAO	A					
LUCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS 005	GME	E					
LUCIANO SENE FONTE SILLOS REIS 007	GAO	A					
MARCIA BATISTA	GMA	D	007				
MARIAAMÉLIA COSTA BERTELLO	GMA	D	015				
MARIAANGELICA MORAES	GME	E	007				
MARIA BENEDITA BARROS	GAO	A	014				
MARIA EUNICE MÁXIMO	GMA	D	005				
MARIA INES DE PAULA GAIOTO	GMA	D	005				
MARIA ZENAIDE DOS SANTOS SANNA 007	GAO	A					
MARIANICE GALVÃO DE SALLES TOTTI 013	GSU	E					

**DECRETO Nº 108/14**

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

I – Representante da Administração Pública

a) Representantes do órgão responsável pela Cultura do Município

Titular

PAULA MILENY DE SOUZA

Suplente

ANABEL GONÇALVES DE ARAÚJO

b) Representantes do órgão responsável pela Saúde do Município

Titular

VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO

Suplente

CARLOS CESAR CUSTÓDIO

c) Representantes do órgão responsável pela Educação do Município

Titular

ROSA MARIA DIB CANÔNICO SOTILLE

Suplente

SILVIA ANDRÉA DO PRADO BERNARDINO

d) Representantes do órgão responsável pela Ação Social do Município

Titular

MIRIAM COSTA

Suplente

ISABELA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular

ADILSON MARCELINO CORREA

Suplente

WELLINGTON VOLTOLINI

f) Representantes do Departamento de Finanças do Município

Titular

PRICILA MAZZALLI BATISTA NOLLI

Suplente

ALINE MORAES ALVES

g) Representantes de Esportes e Recreação

Titular

JULIO CEZAR SALES

Suplente

ÂGDA MARIA ALVES AFONSO

II – Membros de Organizações Representativas da Participação Popular

a) Representantes da Pastoral da Criança

Titular

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORGE DINIZ

Suplente

MARINEIDE DA COSTA CAMARGO

b) Representantes de clubes e serviços

Titular

ROSÂNGELA SILVA SCHIABEL

Suplente

RAQUEL DE FÁTIMA RAINIERI BENEDITO

c) Representantes das associações de Bairros

Titular

MARISTELA SOUZA CONCEIÇÃO

Suplente

LEONARDO DE OLIVEIRA

d) Representantes da OAB – Subseção de Cornélio Procópio

Titular

LOURENÇO PEREIRA BORGES

Suplente

JOSÉ ARREBOLA GONÇALVES

e) Representantes das Entidades que atendem crianças de zero a seis anos

Titular

DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS

Suplente

LARISSA MULLER

f) Representantes das Entidades que atendem crianças e adolescentes de sete a dezesseis anos

Titular

SÔNIA MARIA LEMOS SOARES

Suplente

BERENICE GATTI PAIVA

g) Representantes de Entidades que atendem crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais

Titular

MICHELLE CHRISTINE MARTINS SOUZA

Suplente

MARIA APARECIDA SANTOS MARUCH

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando os dispostos em contrário, especialmente o Decreto nº 328/13.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

**DECRETO Nº 109/14**

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º da Lei 203/91, com nova redação dada pela Lei 558/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes membros:

I - GESTORES MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AURORA FUMIE DOI

ELAINE ALVES PEREIRA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

KAROLINA T. L. C. PERES

SÔNIA MARIA STELLATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIZANGELA GOBETTI

MARILI PRADO RIGÃO

II - PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RANGEL DA SILVA

ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO E ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE DE SAÚDE MENTAL

JOSÉ DO CARMO NETO

MARIA BEATRIZ ZAMBON MONTANS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISNOP-NORTE DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA – MISSÃO CRISTÃ

CRISTINA DONIZETE MARTINS ALVES

ARLETE SILVA GONÇALVES

II - TRABALHADORES DE SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ

SUELY MARIA HONÓRIO CANUTO

KARINA PRIZON

SINDSAÚDE / ASSEF Associação dos Servidores do SUS

JOÃO ALEXANDRE DA SILVA

CARMEM ANGELA ROTTER

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

HELEN MARIA FILIAGI DE OLIVEIRA SILVIA

APARECIDA MINGOTTI CEZAR CONSELHO

REGIONAL DE ENFERMAGEM VALÉRIA

TONDINELLI DE CARVALHO CRISTIANE

BRESSAN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS/CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MOISÉS MUGNAINI NICOLETTO

LUCIANA EMMANUELA PEREIRA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA

MARIA ANGELA BERRIEL VALIM

PRISCILLA ZANIN GUIDORZI DE SOUZA

IV - USUÁRIOS

CLUBES DE SERVIÇOS- LIONS CLUBE E ROTARY CLUBE

MARIA ANGELA FERRACIN MENEGUCI

ROSERVELLE LANDGRAF FERNANDES

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

LEUMA GOUVÊA CAMILO

SEBASTIANA CELINA PIROLO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDMÉIA DE SOUZA OLIVEIRA

MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LUIZ ANTONIO CASTILHO

SUELI RINALDI MARQUES DA SILVA

APP SINDICATO

ERMESON CARDOSO CELESTINO

SÔNIA JORGINA MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

JOSÉ DOS REIS SANTOS

GIOVANI CAINELLI ROCHA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CONGONHAS E PEDREGULHO

JAIR JOSÉ MARIA JUNIOR

DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL "MONTEIRO LOBATO"

WILLIAM JOSÉ GODINHO

LUCIANO MANICH

INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA ÁREA VISUAL E DA SURDEZ- VISIAUDIO- NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SILVANA DO PRADO DIAS

VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDRÉA

MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - IGREJA CATÓLICA

MARIA LUCÉLIA MAIA

VANILSA CRISTINA DA SILVA

PASTORAL DA CRIANÇA

ANA ELIZABETH BASTOS

BENEDITA SANTOS (IRMÃ MARISA)

ONG ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CLAUDIA MOREIRA

MARISTELA SOUZA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 095/14.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/14**

**DATA: 13/02/14**

SÚMULA: Autoriza o Executivo a prorrogar o prazo de cessão de direito real de uso do imóvel, concedido pela Lei Complementar nº 102/04 à Companhia Iguaçu de Café Solúvel.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo concedido na Lei Complementar nº 102/04, por mais 10 (dez) anos, da cessão de direito real de uso do imóvel à COMPANHIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL, de uma área de terras com 5.000,00 m², localizada no Jardim Vitória Régia, neste Município, objeto da Matrícula 1.137, CRI 1º Ofício desta Comarca, com as

seguintes divisas e confrontações:

“COMEÇA NO MARCO INICIAL 0=PP – 7436416,570 N – 537016,612 E – CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO SÃO LUIZ, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DA CIA IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL COM RUMO 08º03' SE – 69,54 METROS ATÉ O MARCO 01 – 7436350,775 N – 537025,920 E, 76º44' SO – 70,52 METROS ATÉ O MARCO 02 – 7436334,598 N – 536957,300 E, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DA COPEL COM RUMO 11º29' NO – 65,65 METROS ATÉ O MARCO 03 – 7436397,899 N – 536944,435 E, CRAVADO NA MARGEM DIREITA DO RIBEIRÃO SÃO LUIZ – SEGUE PELO RIBEIRÃO SÃO LUIZ ATÉ O MARCO INICIAL 0=PP, PERFAZENDO ASSIM UMA ÁREA DE 5.000,00 M²”

Art. 2º - A cessionária deverá utilizar a área a que se refere esta lei para preservação do solo e da flora de acordo com as normas de direito ambiental em vigor.

Art. 3º - Ocorrerá a retrocessão se a cessionária utilizar a área cedida para outros fins que não sejam os previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

## **PORTARIA Nº 049/14**

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, GRAZIELLY FERNANDA DE ARAÚJO VICENTE, detentora do cargo de Operador de Usina de Produção e Transformação – Grupo GAO, Nível F, Estágio 005, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – Departamento da Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

## **PORTARIA Nº 053/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do

Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, JULIANE RODRIGUES AMARO, Professora - Dois Padrões, lotada na Escola Padre Antonio Lock, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Noêmia de Oliveira Bruno".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 054/14**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor, SIDNEY LOPES SANCHES JUNIOR, Professor, lotado na Escola Municipal Profª Alice Correa Diniz, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sotille".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 055/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA, Professora – Dois Padrões - lotada na Escola Municipal Profª Yolanda Gonçalves Correa, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Prof. Lourenço Filho" – Educação de Jovens e Adultos – Vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 056/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, JEANE KEILA MARTELI, Professora – Dois Padrões - lotada na Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Noêmia de Oliveira Bruno".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 057/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, JOSIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS, Professora – Um Padrão - lotada na Escola Municipal Noêmia de Oliveira Bruno, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Profª Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

#### **PORTARIA Nº 058/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, MARIA EUNICE MAXIMO, Professora, lotada na Escola Municipal Prof. Aníbal Campi, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Profª Alice Correa Diniz".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 059/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, KELLI CRISTINA RIBEIRO, Professora, lotada na Escola Municipal Prof. Lourenço Filho – Educação de Jovens e Adultos - Vespertino, para prestar serviço junto a "Escola Municipal Procopense".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 060/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ANÉZIA XAVIER CLAUDINO, Professora, lotada na Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques, para prestar serviço junto a "Escola Municipal Procopense".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 061/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ROSICLER DA COSTA GUIMARÃES, Professora, lotada na Escola Municipal Profª Alice Correa Diniz, para prestar serviço junto a "Escola Municipal Procopense".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 062/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, ANGÉLICA SILVA BAPTISTA DOS SANTOS, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para prestar serviço junto a Escola Municipal "Deputado Nilson Baptista Ribas".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

### **PORTARIA Nº 063/14**

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, NEIVA M. DA SILVA RODRIGUES,

Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para prestar serviço junto a Escola Municipal “Vitorino Gomes Henriques”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis  
Secretária Municipal da Educação

---

### **PORTARIA Nº 064/14**

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora JOSIANE BALDUINO DA SILVA, detentor do cargo de Operador de Usina e Transferência, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Posto de Saúde Panorama.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

---

### **PORTARIA Nº 065/14**

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora RENATA VALÉRIA GEREMIAS, detentora do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de fe-

vereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

---

### **PORTARIA Nº 067/14**

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 71 (setenta e um) dias, a partir de 12 de fevereiro, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SILVANA STEFANO DA GUIA, detentor do cargo de Zelador, lotada no Departamento de Administração – Junta Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2014.  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal da Administração

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/14**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento e integração de 158 (cento e cinquenta e oito) alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias, conforme plano de aplicação.

VALOR: - O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 57.241.20 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), dividida em 11 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.35.08.244.0008.0.735.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 03/02/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 03/02/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito  
Oswaldo de Oliveira Alcântara - Presidente

---

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/14**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 15 (quinze) alunos portadores de necessidades educacionais especiais com aulas de equoterapia, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), dividida em 11 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.19.08.244.0008.0.719.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 03/02/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 03/02/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito  
Oswaldo de Oliveira Alcântara - Presidente

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

PROPRIETÁRIOS INSC. CADASTRAL NOTIFICAÇÃO Nº.

Manoel Marcelino Gomes 01.01.004.0128.0019.0001  
14.735/2013

Marco Antônio Massabki Haddad  
01.01.004.0126.0013.0001 14.730/2013

Jurandir Tomazi 01.01.002.0074.0010.0001 14.742/2014

Juliana Araújo Santos 01.01.004.0111.0008.0001  
14.732/2013

Pedro Mariucci 01.01.002.0026.8328.0001 14.743/2014

José Maciel Pinheiro 01.01.002.0026.9328.0001  
14.744/2014

Eduardo Cotrin Teixeira 01.01.001.0142.0008.0001  
14.745/2014

Wagner Endo 01.01.004.0051.0045.0001 15.726/2014

Maria de Lourdes Brianezi Carvalho  
01.01.002.0272.0001.0001 16.114/2014

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.

Marcos Pedroso de Oliveira  
Diretor do Departamento de Receita e Renda  
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

## PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.331.941/0001-70

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008, Lei Complementar nº. 080/2008 e Decreto Municipal nº. 112/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará em Aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa, e a seguir as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza do imóvel, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com o pagamento da multa imposta de 150 a 300 UFM-CP. (UFM-CP/2014 = 2,3398).

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos

senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 R1.R2. e R3-2014

### PROCESSO DE COMPRA Nº 003/14

### PREGÃO Nº 002/2014 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 10/02/2015

EMPRESAS:

BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA

MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA

FOX MILENIUM COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

MURILO SPAGOLIA BERGAMASCO

CELSO APARECIDO MARMONTELO

EBER LUIZ SÓCIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUAD	VAL.UN	VAL
GLOBAL	MARCA	EMPRESA			

1	ETANOL	L	22000	R\$	1,88
	R\$		41.360,00	SHELL	
	BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA				
3	DIESEL - LITRO	L	305000		R\$
2,35	R\$		716.750,00	SHELL	
	BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA				
5	OLEO URÉIA CH2 - ARLA 32	L	2000		
R\$	3,00	R\$	6.000,00		
	SHELL BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA				
ITEM ESPECIFICAÇÃO		UN.	QUAD	VAL.UN	
VAL GLOBAL MARCA		EMPRESA			
4	DIESEL S-10 L		25000	R\$	2,49
R\$	62.250,00			PETROBRAS	
	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA				
ITEM ESPECIFICAÇÃO		UN.	QUAD	VAL.UN	
VAL GLOBAL MARCA		EMPRESA			
2	GASOLINA COMUM	L	201000		R\$
2,79	R\$		560.790,00	FOX MILENIUM	
	FOX MILENIUM COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA				

**AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014****PROCESSO Nº 020/2014**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 09h30m do dia 07/03/2014, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Contratação de empresa especializada, para realização de obra de pavimentação poliédrica com pedra irregular, conforme planilha explicativa constante no Memorial Descritivo – Anexo I vinculada ao convênio nº 65/2013 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística ( Pavimentação com Poliedros - 36.000,00 m² Estrada do Catupiri).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou através do e-mail: [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com).

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de fevereiro de 2014.  
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 009/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de 650 botijões P13 e 320 botijões P45, para suprir as necessidades das escolas, creches e merenda escolar para o ano letivo de 2014 deste município e demais Secretarias.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 24 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 24 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 11 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de fevereiro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 10/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos sonoros, para o departamento de comunicação deste município.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 26 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 26 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 14 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO Nº 11/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 23/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Medicamentos para serem usados no atendimento do Pronto Socorro UBS Central

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 10 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 10 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

---

**Compra Direta nº 21/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ – 80.224.785/0001-15, para a aquisição de parafusos e buchas para reparos no prédio do Centro de Educação Infantil Dom Pedro Filipak, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, perfazendo um valor total de R\$ 153,28 (cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

**Compra Direta nº 23/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MENDONÇA & TIBURCIO LTDA, CNPJ – 73.202.921/0001-00, para a aquisição de balcão com pia de inox, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 361,42 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

**Compra Direta nº 24/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa AD – COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA, CNPJ – 03.724.031/0001-83, para a aquisição de cortinas que serão usadas no futuro Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo um valor total de R\$ 1.852,50 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

**Compra Direta nº 25/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CASA DOS BEBEDOUROS LTDA, CNPJ 05.075.302/0001-42, para a aquisição de bebedouros para Secretaria de Planejamento, Secretaria de Promoção Social, PROCON e 13ª Delegacia de Serviço Militar/ 15ª CSM, perfazendo um valor total de R\$ 2,460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

**Compra Direta nº 26/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa ANDERSON ROSA MELLO - ME, CNPJ 11.045.244/0001-07, para a aquisição de anestésico local com vaso a base de cloridrato de lidocaína a 3% com bitartarato de noripinefrina – caixa com 50 tubetes de 1,8 ml, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

---

**Compra Direta nº 27/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa R.M. Silveira e Barros Ltda. , CNPJ – 02.919.809/0001-47, para aquisição de 01 Bomba Submersa 4CV, para o Poço Artesiano do Distrito de Congonhas, solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, perfazendo um valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 28/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa COQUIMETAL COMERCIO DE PLACAS LTDA. , CNPJ – 07.302.976/0001-68, para confecção de placa em aço escovado para a inauguração do Centro de Educação Infantil Dom Pedro Filipak, solicitado pelo Diretor de Comunicação, perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 29/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. , CNPJ – 77.338.424/0001-95, para publicação e divulgação do último prazo para pagamento do IPTU em cota única, solicitado pelo Diretor de Comunicação, perfazendo um valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**ERRATA REFERENTE AO Processo de COMPRA DIRETA nº 011/2014**

PUBLICADA EM 06/02/2014

Onde se lê :

Compra Direta nº 11/14

Leia-se:

Compra Direta nº 13/14

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2871**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SANCHES E SANCHES S/S LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 23.504,25 (vinte e três mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo este seu valor global perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos a contar de 10/02/2014 a 31/05/2014.

PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 10/05/2013, fica prorrogado até 31/05/2014 a contar de 13/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.06.12.361.0006.0.406.3.1.90.13.00.00.00.00.104 fonte de recurso (0101).

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00.113 fonte de recurso (0107).

DATA: 12/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2013

ASSINATURAS:  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
SANCHES E SANCHES S/S LTDA  
Prestador de Serviço TIAGO  
TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2013 – ID DO CONTRATO – Nº 2707 - SEQUENCIAL Nº 2890**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR – FUNTEF-PR

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o termo aditivo de valor do contrato de prestação de serviços para realização de concurso público para seleção de pessoal, para preenchimento de 30 (trinta) vagas distribuídas em 05 (cinco) cargos, conforme especificado no Anexo I – Cargos, nível de escolaridade, vagas e tipos e composição de provas. Integra este instrumento o processo de Dispensa de Licitação nº 039/2013, conforme parecer técnico.

DO PREÇO: O valor global para fazer frente a este primeiro termo aditivo é de R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais) a ser pago em uma única parcela.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 30/07/2013 fica prorrogado até 28/02/2014 a contar de 30/12/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

14.01.04.122.0002.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00.0335  
fonte de recurso (1.000).

DATA: 30/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 156/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
DA UTFPR – FUNTEF-PR – Prestador de Serviços  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013- ID DO  
CONTRATO – Nº 2875**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IRACILDA TOZETTI GÓIS ATTISANO SAGGIN

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de Orientadora Social para atender a SPS – Secretária de Promoção Social com o recurso do Ministério do Desenvolvimento PBV I – PFMCI – Piso Fixo de Média Complexidade II, conforme especificado no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 7.200,00 (sete mil reais), sendo este seu valor global perfazendo 8 (oito) meses.

PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 02/09/2014 a contar de 03/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.37.08.244.0008.0.737.3.3.90.36.00.00.00.00. (380)  
fonte de recurso (0866).

DATA: 31/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 053/2013

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito

IRACILDA TOZETTI GÓIS ATTISANO SAGGIN – Prestador (a)  
de Serviço TIAGO  
TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013- ID DO  
CONTRATO – Nº 2876**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de Orientadora Social para atender a SPS – Secretária de Promoção Social com o recurso do Ministério do Desenvolvimento PBV I – PFMCI – Piso Fixo de Média Complexidade II, conforme especificado no Edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 7.200,00 (sete mil reais), sendo este seu valor global perfazendo 8 (oito) meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, firmado pelas partes em 02/05/2013, fica prorrogado até 02/09/2014 a contar de 03/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.37.08.244.0008.0.737.3.3.90.36.00.00.00.00. (380) fonte  
de recurso (0866).

DATA: 31/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 053/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito  
NICOLAS LUIZ PLONKOSKI GONÇALVES – Prestador de  
Serviços  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO  
– Nº 2869**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 77.724,04 (setenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais), sendo este seu valor global, perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos a contar de 10/02/2014 a

31/05/2014.

PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 10/05/2013, fica prorrogado até 31/05/2014 a contar de 13/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.06.12.361.0006.0.406.3.1.90.13.00.00.00.00.104  
fonte de recurso (0101).

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00.113  
fonte de recurso (0107).

DATA: 12/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 062/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito  
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - TRANSPORTES  
– Prestador de Serviço  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 R1,R2, e R3-2014**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 003/14**

**PREGÃO Nº 002/2014 – FORMA PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 10/02/2015

EMPRESAS:

BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA

MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA

FOX MILENIUM COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTES:

MURILO SPAGOLIA BERGAMASCO

CELSO APARECIDO MARMONTELO

EBER LUIZ SÓCIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUAD	VAL.UN	
	VAL GLOBAL MARCA		EMPRESA		
1	ETANOL	L	22000 R\$	1,88	
	R\$		41.360,00 SHELL		
	BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA				
3	DIESEL - LITRO	L	305000	R\$	
2,35	R\$		716.750,00 SHELL		

BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA

5	OLEO URÉIA CH2 - ARLA 32	L	2000		
	R\$		3,00	R\$	6.000,00
	SHELL BERGAMASCO E BERGAMASCO LTDA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUAD	VAL.UN	
	VAL GLOBAL MARCA		EMPRESA		

4	DIESEL S-10 L	25000 R\$		2,49	
	R\$	62.250,00	PETROBRAS		
	MARMONTELLO & MARMOUTELO LTDA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUAD	VAL.UN	
	VAL GLOBAL MARCA		EMPRESA		

2	GASOLINA COMUM	L	201000	R\$	
	2,79	R\$	560.790,00	FOX MILENIUM	
	FOX MILENIUM COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**REPUBLICAÇÃO DE**

**AVISO DE EDITAL**

PREGÃO Nº 12/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 25/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação Manutenção e Prestação de Serviços de Internet.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 11 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 11 de março de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de fevereiro de 2014.

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 - ID DO CONTRATO – Nº 2854**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Portaria nº. 236/13

MONASA ENGENHARIA CIVIL S/C LTDA

OBJETO: Este objeto tem por finalidade a prorrogação de prazo para conclusão da Construção de um Complexo Esportivo e de Lazer, denominado CLUBE DA GENTE, com área construída de 4.372,92 m².

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução previsto no contrato original firmado pelas partes em 19/09/2012 fica prorrogado até 22/07/2014 a contar de 23/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Face à prorrogação do prazo de execução acima, o prazo de vigência do contrato original firmado em 19/09/2012 fica prorrogado até 21/08/2014 a contar de 22/02/2014.

DATA: 14/01/2014

TOMADA DE PREÇOS 07/2012

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito

FRABRÍCIO HORN MONASTER – Representante legal  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 158/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 159/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 160/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AMW 9423.

Dias: 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 02h00min

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Destino: Jaú-SP

#### **ATO Nº 161/2014**

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

#### **ATO Nº 163/2014**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Destino: Londrina-PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo de Kombi, placa ASG 7517.

Departamento: Saúde

Dias: 06,10,12,14,18,20,24,26 e 28 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Número de Diárias: 09 (nove)

#### **ATO Nº 162/2014**

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos reais).

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Destino: Londrina-PR

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo de Micro ônibus placa AKL 2006.

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 164/2014**

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05,07,11,13,17,19,21,25 e 27 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 09 (nove)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Micro-ônibus, placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 166/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2014.  
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 165/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 07 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 167/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 07 de janeiro de 2014.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 168/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17,18,19,20 e 21 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 05 (cinco)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.  
 Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 169/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Joaquim Américo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 10,11,12,13 e 14 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 170/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: SEMIDES  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 05 e 06 de Fevereiro de 2013.  
 Horário de Saída: 08h00min, 11h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 171/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 e 11 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração Portaria  
 nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 172/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 173/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24,25,26,27, e 28 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 174/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9404.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 175/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 176/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Parati placa AQKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 177/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Celta placa AMW 9424.  
 Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:  
 Servidor: Lucia Doratiotto Baldo  
 Cargo: Enfermeiro  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13,14 e 15 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 06h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 178/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elaine Alves Pereira  
 Cargo: Enfermeiro  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 13,14 e 15 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 13h00min  
 Horário de Chegada: 06h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)  
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso Básico de Pré Diabético, promovido pela SESA- Secretaria do Estado e da Saúde do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 179/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso Básico de Pré Diabético, promovido pela SESA- Secretaria do Estado e da Saúde do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 180/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito  
 Departamento: Gabinete do Prefeito  
 Dias: 11 e 12 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 09h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Visita a COPEL, SANEPAR e SEDU para acompanhamento de liberação dos projetos.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 182/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Helena Polarini de Andrade Ribeiro  
 Cargo: Chefe de Div. de Arrecadação de Tributação  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Administração  
 Dias: 16,17,18 e 19 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 03h00min  
 Horário de Chegada: 20h00min  
 Número de Diárias: 04 (quatro)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Curso SIOPS.  
 Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 183/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 11 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 184/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 11 de fevereiro de 2013.  
 Horário de Saída: 08h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 185/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 11 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Gol placa APP 9409.  
 Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 186/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 10 de Fevereiro de 2013.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração Portaria  
 nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 187/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 12,13, e 14 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 03 (três)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)  
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração Portaria  
 nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 188/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 12 de fevereiro de 2014.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 189/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11,12 e 13 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 190/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 191/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Gol placa APP 9404.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 192/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veiculo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração Portaria  
nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 193/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 08h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veiculo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

**Juntos  
Podemos  
vencer este  
MOSQUITO!**

**Prefeitura de Cornélio Procópio  
Secretaria de Saúde  
Departamento de Epidemiologia**

**NÃO DE CHANCE  
PARA A  
DENGUE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014**

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** as pessoas abaixo nominadas, aprovado no concurso Público objeto do Edital nº. 001/2013 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 14/02/2014 a 20/02/2014 das 09h00min às 12h00min horas e das 13h30min as 17h00min** para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**NOME:**

ADRIANE PIMENTA CHAVES  
JAQUELINE RODRIGUES TEODORO  
MARIA DOLORES CUSTODIO DA SILVA  
PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
NORMA RODRIGUES DOS SANTOS  
JESSICA APARECIDA BASTOS  
JOSEANA DINIZ  
NILDA ELEANI DE CARVALHO  
MARIA GEDALVA DA SILVA SARGIN  
JOSE CARLOS TEMOTEO  
VALERIA CRISTINA RODRIGUES  
GESSE LOPES DA SILVEIRA  
ADRYA CONTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR  
CLAUDINEI TOMAZ DUCINI FILHO

Cornélio Procópio, 13 de fevereiro de 2014.

  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
PREFEITO

## ATOS DA FECOP

### Compra Direta nº 012/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa C.M. BONFIM & CIA LTDA, CNPJ. 07.206.455/0001-07, referente locação de aparelhagem de som e divulgação com carro de som para a 37ª Prova Pedestre XV de Fevereiro, perfazendo um valor total de R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

### Compra Direta nº 013/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa IRINEU MUHAMMAD DOS REIS MASHINI TURISMO-ME, CNPJ. 07.931.719/000195, referente aquisição de passagens aéreas e hospedagem em Gramado para participação na seletiva para o Mundial de Jiu Jitsu, para os atletas Israel Aparecido da Silva e Ericson Noclevicz dos Santos, perfazendo um valor total de R\$2.459,43 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

### Compra Direta nº 014/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RADIO FM 104 LTDA, CNPJ. 00.958.511/0001-10, referente contratação de serviços de radiodifusão, sendo cobertura da corrida 37ª Corrida Pedestre XV de Fevereiro, perfazendo um valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

## ATOS DA AMUSEP

COMPRA DIRETA Nº 002/14

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e peças p/ motor trifásico

Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Empresa: ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 80.224.785/0001-158

Valor: R\$204,75 (duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Data: 12/02/14

LOURENÇO PEREIRA BORGES  
Diretor Geral - AMUSEP

## ATOS DO LEGISLATIVO

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação nº 02/2014, em favor de Marlene Trombini de Souza & Cia Ltda - CNPJ 03.404.239/0001-15, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro 2014.

Edimar Gomes Filho

Presidente

### **ERRATA**

Na edição do Boletim Oficial nº 2031, de 06 de fevereiro



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



**PRATIQUE SAÚDE!**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

